

### ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

#### ESCOLA DE MÚSICA

**Endereço:** Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova

**CEP:** 59078-190

**Fone:** (84) 3342.2229

**E-mail:** direcao@musica.ufrn.br

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>029/2019 - PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	( ) MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	CANTO POPULAR E PRÁTICA DE CONJUNTO

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 100/2019</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Ms. Pollyanna Guimarães da Silva
2º	Dra. Maria Clara de Almeida Gonzaga
3º	Ms. Anderson de Oliveira Pessoa
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Ms. Mário Lúcio Barbosa Cavalcanti Júnior

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Prova Escrita</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Sorteio dos Temas da Didática - 1º Turno</b>	13/02/2020	Sala dos professores (Escola de Música/UFRN)	08h00
<b>Sorteio dos Temas da Didática - 2º Turno</b>	13/02/2020	Sala dos professores (Escola de Música/UFRN)	14h00
<b>Prova Didática - 1º Turno</b>	14/02/2020	Auditório Onofre Lopes da Escola de Música/UFRN	08h00
<b>Prova Didática - 2º Turno</b>	14/02/2020	Auditório Onofre Lopes da Escola de Música/UFRN	14h00
<b>Avaliação de Títulos</b>	17/02/2020	Sala à definir	08h00

<b>Divulgação do resultado</b>	18/02/2020	<b>Mural de Avisos</b>	10h00
--------------------------------	------------	------------------------	-------

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.